



INTEGER CONSULTING

Política de Gestão Integrada

Código:	DG.01
Versão:	07
Data da Versão:	29/04/2026
Autor:	IMS
Aprovado por:	CEO – Gestão de Topo / IMS Manager / IT Manager
Classificação:	Público

* ISO 9001:2015, ISO/IEC 27001:2022 e ISO/IEC 27701:2019

Histórico de Alterações

Data	Versão	Autor	Descrição da Alteração
01/10/2020	01	IMS	Versão Inicial
07/03/2023	02	IMS	Atualização, sem histórico anterior
20/06/2024	03	IMS	Revisão e transição ISO/IEC27001:2022 e atualização ao novo <i>template</i> Integer
10/01/2025	04	IMS	Incluído item 10: documentos associados e no Item 11 atualizado a descrição das Normas
29/05/2025	05	IMS	Melhoria do item: Compromisso com a Qualidade (ISO 9001:2015) com a inclusão do item "satisfação com requisitos aplicáveis".
22/09/2025	06	IMS	Atualizado o 5º Parágrafo onde foram incluídos os itens de compromisso como a Inteligência Artificial IA
29/04/2026	07	IMS	Atualização do item 1; 3; 6.3 e 7.1.

Índice

1.	Introdução	4
2.	Objetivo	4
3.	Âmbito	4
4.	Destinatário	5
5.	Princípios da Política de Gestão Integrada	5
5.1	Objetivos	5
5.1.1	Compromisso com a Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2022 - Gestão da Segurança da Informação)	5
5.1.2	Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais (ISO/IEC 27701:2019 - Gestão da Privacidade da Informação)	5
5.1.3	Compromisso com a Qualidade (ISO 9001:2015)	6
5.1.4	Compromisso com a Inteligência Artificial Ética e Segura	6
6.	Diretrizes para Implementação	6
6.1	Planeamento e Avaliação de Riscos	6
6.2	Capacitação e Consciencialização	6
6.3	Monitorização e Medição	7
6.4	Melhoria Contínua	7
7.	Responsabilidades	7
7.1	Gestão de Topo	7
7.2	Gestores/Managers	7
7.3	Colaboradores	7
7.4	Auditoria Interna	8
8.	Revisão e Atualização da Política	8
9.	Documentos Associados	8
10.	Documentos de Referência	8
11.	Definições e Acrónimos	8
12.	Conclusões	8

1. Introdução

A Integer Consulting, S.A. (doravante considerada como INTEGER), está comprometida com a excelência em todas as suas operações, assegurando a conformidade com as normas internacionais ISO/IEC 27001:2022 (Gestão da Segurança da Informação) (Sistema de Gestão de Segurança da Informação), ISO/IEC 27701:2019 (Gestão da Privacidade da Informação) (Sistema de Gestão de Privacidade da Informação) e ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) (Sistema de Gestão da Qualidade).

A INTEGER assume um compromisso inabalável com a excelência na gestão da segurança da informação, privacidade e qualidade. Acreditamos que um Sistema de Gestão Integrado robusto e eficaz é essencial para garantir a confiança dos nossos clientes e a sustentabilidade do nosso negócio.

O Sistema de Gestão Integrado da INTEGER adota uma abordagem baseada no risco, assegurando que os riscos relacionados com a qualidade, segurança da informação, privacidade, cibersegurança, conformidade legal e integridade são sistematicamente identificados, avaliados, tratados e monitorizados de forma integrada, proporcional e alinhada com a estratégia da organização.

A INTEGER encontra-se igualmente empenhada em alinhar o seu Sistema de Gestão Integrado com requisitos legais e regulamentares emergentes, incluindo orientações éticas, de segurança e de conformidade relacionadas com o uso responsável de Inteligência Artificial (IA).

Esta política visa garantir a segurança da informação, a proteção de dados pessoais e a qualidade dos serviços e produtos oferecidos pela organização.

A Gestão de Topo da INTEGER assume total responsabilidade pela eficácia do Sistema de Gestão Integrado, comprometendo-se a assegurar a sua melhoria contínua, o cumprimento dos requisitos aplicáveis e a disponibilização dos recursos necessários para a sua implementação e manutenção.

A INTEGER assegura ainda a monitorização contínua dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis ao seu contexto, incluindo enquadramentos emergentes como a Diretiva NIS2 e o Regulamento DORA, garantindo a sua avaliação periódica e a adoção de medidas proporcionais ao nível de risco e à aplicabilidade à organização.

2. Objetivo

O objetivo desta política é estabelecer diretrizes e princípios que norteiem as nossas práticas de gestão integrada, assegurando a conformidade com as normas mencionadas e promovendo uma cultura de melhoria contínua, segurança e qualidade nos nossos serviços de outsourcing.

A presente política suporta o estabelecimento e monitorização de objetivos do Sistema de Gestão Integrado, alinhados com a estratégia da organização.

3. Âmbito

Esta política aplica-se a todas as áreas da INTEGER, incluindo os seus processos, operações, colaboradores, fornecedores e clientes. Abrange todos os sistemas de informação, ativos, infraestruturas e serviços de outsourcing que impactem a segurança da informação, privacidade e qualidade.

Este âmbito contempla ainda os riscos e obrigações associadas ao uso ético, transparente e seguro de soluções de Inteligência Artificial.

Estes requisitos são integrados de forma progressiva e proporcional no Sistema de Gestão Integrado da INTEGER, tendo em consideração a dimensão, natureza e contexto da organização, bem como a evolução dos requisitos legais, regulamentares, contratuais e das orientações das autoridades competentes.

4. Destinatário

Esta Política é destinada a todos os colaboradores da INTEGER, incluindo funcionários internos, prestadores de serviço, gestores e parceiros externos envolvidos em atividades cobertas pelo Sistema de Gestão Integrado.

5. Princípios da Política de Gestão Integrada

5.1 Objetivos

A Gestão de Topo da INTEGER compromete-se a assegurar a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado, garantindo a disponibilização de recursos adequados, o cumprimento dos requisitos aplicáveis e a promoção de uma cultura organizacional orientada para a qualidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais.

5.1.1 Compromisso com a Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2022 - Gestão da Segurança da Informação)

- Proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação dos nossos clientes e da própria empresa;
- Implementar controlos de segurança eficazes para mitigar riscos identificados nos serviços de outsourcing;
- Realizar avaliações de risco periódicas e implementar melhorias contínuas;
- Garantir que todos os colaboradores conhecem e cumprem as suas responsabilidades na segurança da informação.

5.1.2 Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais (ISO/IEC 27701:2019 - Gestão da Privacidade da Informação)

- Respeitar a privacidade e proteger os dados pessoais de clientes, colaboradores e outras partes interessadas, em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia;
- Implementar e manter controlos de privacidade de acordo com regulamentações aplicáveis e melhores práticas;
- Garantir transparência no tratamento de dados pessoais, obtendo consentimento adequado quando necessário;
- Responder prontamente a incidentes de privacidade e garantir a proteção contínua dos dados pessoais;
- Responsabilidade e Conformidade: Garantir que todos os colaboradores e partes interessadas compreendam suas responsabilidades em relação à proteção de dados e estejam capacitados para cumprir essas responsabilidades.

5.1.3 Compromisso com a Qualidade (ISO 9001:2015)

- Atender e superar as expectativas dos clientes através da entrega de serviços de outsourcing de alta qualidade;
- Implementar um sistema de gestão da qualidade que promova a melhoria contínua e a eficácia dos processos;
- Estabelecer objetivos de qualidade claros e mensuráveis, monitorizando regularmente o desempenho em relação a esses objetivos;
- Envolver todos os colaboradores no processo de melhoria contínua e no cumprimento dos requisitos de qualidade;
- A INTEGGER compromete-se a satisfazer todos os requisitos aplicáveis à sua atividade, incluindo os requisitos de qualidade (como a entrega de serviços com elevada eficácia e melhoria contínua), os requisitos dos clientes (tais como as especificações técnicas dos perfis alocados e os prazos definidos), os requisitos legais (como o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) e outros requisitos normativos, contratuais ou regulamentares. Este compromisso garante a conformidade, a eficácia e a confiança no nosso Sistema de Gestão Integrado;
- Melhoria Contínua: Promover uma cultura de melhoria contínua em todos os processos, serviços e produtos, utilizando o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*) (Planear-Fazer-Verificar-Agir) como abordagem;
- Liderança: A liderança da INTEGGER compromete-se a promover uma cultura de qualidade e a fornecer os recursos necessários para que os objetivos de qualidade sejam atingidos.

5.1.4 Compromisso com a Inteligência Artificial Ética e Segura

- Promover o uso responsável da IA, alinhado com princípios de transparência, não discriminação, segurança e conformidade legal;
- Avaliar riscos associados à utilização de soluções de IA;
- Garantir que o uso de IA respeita a privacidade, os direitos fundamentais e as normas aplicáveis de cibersegurança e qualidade;
- Sempre que aplicável, a utilização de soluções de Inteligência Artificial será documentada e avaliada quanto ao seu impacto na segurança da informação, proteção de dados pessoais, qualidade dos serviços e processos de tomada de decisão organizacional.

6. Diretrizes para Implementação

6.1 Planeamento e Avaliação de Riscos

- Realizar avaliações de riscos regulares e detalhadas para identificar ameaças e vulnerabilidades nos serviços de outsourcing;
- Desenvolver planos de ação para mitigar riscos e implementar controlos adequados.

As avaliações de risco devem também abranger os riscos éticos e técnicos relacionados com a adoção de tecnologias de Inteligência Artificial.

6.2 Capacitação e Consciencialização

- Promover formações contínuas para todos os colaboradores sobre segurança da informação, proteção de dados e qualidade;
- Realizar campanhas de consciencialização para reforçar a importância da conformidade com esta política;

- Recursos Adequados: Disponibilizar os recursos necessários para implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Integrado;
- Comunicação Eficaz: Assegurar que todos os colaboradores, parceiros e partes interessadas estejam cientes desta política, compreendam os seus requisitos e contribuam para a sua implementação.

6.3 Monitorização e Medição

- Estabelecer indicadores de desempenho para monitorizar a eficácia do IMS em serviços de outsourcing.
- Monitorizar a evolução dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, assegurando a sua integração no Sistema de Gestão Integrado sempre que aplicável;
- Realizar auditorias internas regulares para verificar a conformidade com as normas garantindo o cumprimento integral dos requisitos das normas ISO/IEC27001:2022, ISO/IEC27701:2019 e ISO9001:2015, bem como de todos os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

6.4 Melhoria Contínua

- Implementar um ciclo de melhoria contínua PDCA (Plan, Do, Check, Act) - (Planear-Fazer-Verificar-Agir) para todas as áreas abrangidas pelo IMS;
- Analisar e rever periodicamente a eficácia do IMS e identificar oportunidades de melhoria.

A INTEGER está comprometida com a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Integrado. Esta política será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia, e quaisquer atualizações serão comunicadas a todas as partes interessadas.

7. Responsabilidades

7.1 Gestão de Topo

- Demonstrar liderança e compromisso com a implementação e manutenção do IMS;
- Assegurar a disponibilização de recursos necessários para a implementação eficaz do IMS;
- Assegurar a análise e monitorização contínua dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a validação periódica da sua aplicabilidade à organização;
- Acompanhar e supervisionar a eficácia do Sistema de Gestão Integrado, incluindo os resultados das auditorias internas, a evolução dos riscos, o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis e a implementação de ações de melhoria.

7.2 Gestores/Managers

- Os gestores são responsáveis por garantir que as suas equipas estejam cientes e cumpram esta política, além de facilitar a implementação dos requisitos normativos em suas áreas;
- Implementar as políticas e procedimentos nas suas áreas de responsabilidade;
- Promover a cultura de segurança, privacidade e qualidade entre as suas equipas.

7.3 Colaboradores

- Todos os colaboradores da INTEGER são responsáveis por aplicar esta política em suas atividades diárias e reportar quaisquer incidentes ou não conformidades;
- Cumprir com as políticas e procedimentos estabelecidos no IMS;
- Participar ativamente nas formações e reportar quaisquer incidentes ou não conformidades.

7.4 Auditoria Interna

- A auditoria interna é responsável por monitorar a conformidade com esta política e com os requisitos normativos, reportando os resultados à alta administração.

8. Revisão e Atualização da Política

Esta política é aprovada pela Gestão de Topo e será revisada anualmente ou conforme necessário, com base em mudanças nos requisitos normativos, nos objetivos organizacionais ou no feedback das partes interessadas. As revisões serão realizadas pela equipa de gestão do IMS.

9. Documentos Associados

PS.00 Política de Segurança da Informação

PR.14 Procedimento de Gestão de Risco

PS.19 Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

PR.09 Avaliação de Impacto da privacidade

PR.04 Auditorias Internas

Os documentos associados ao Sistema de Gestão Integrado operacionalizam os princípios definidos nesta política, assegurando a sua implementação prática, monitorização e melhoria contínua.

10. Documentos de Referência

ISO/IEC 27001:2022 (Gestão de Segurança da Informação) - Information security, cybersecurity and privacy protection Information security management systems

ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade) - Quality management systems—Requirements

ISO/IEC 27701:2019 (Gestão da Privacidade da Informação) – Security techniques

RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Orientações europeias sobre Inteligência Artificial (Ética e Conformidade, Comissão Europeia).

11. Definições e Acrónimos

IMS – Sistema de Gestão Integrado

PDCA - PLAN–DO–CHECK–ACT, ou também PLAN-DO-CHECK-ADJUST, que significam Planear-Fazer-Verificar-Agir, ou Planear-Fazer-Verificar-Ajustar.

SGSI – Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade.

SGPI – Sistema de Gestão da Privacidade da Informação.

SoA – Declaração de Aplicabilidade.

RGPD – Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

IA – Inteligência Artificial.

12. Conclusões

A INTEGER reafirma o seu compromisso com a gestão integrada, promovendo uma cultura de excelência, segurança e qualidade. O envolvimento de todos os colaboradores e partes interessadas



é essencial para garantir a conformidade, fortalecer a resiliência organizacional e proporcionar serviços cada vez mais confiáveis e inovadores.

Evite imprimir. Caso tenha imprimido este documento, esta cópia não está controlada. Antes da sua utilização, assegure-se que estará a respeitar a confidencialidade do mesmo como é requerido pela ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27701. Após a utilização, a versão impressa deve ser destruída e a versão digital só pode ser armazenada pela INTEGER.

